

## **LEI MUNICIPAL Nº1.679/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Autoriza o Poder Executivo a receber em doação os equipamentos do Telecentro Comunitário do Ministério Das Comunicações.*

**TIAGO KROLL, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação do Ministério das Comunicações – MC, os equipamentos do Telecentro Comunitário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.**

**Tiago Kroll**  
**Prefeito em Exercício**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Leocir Morandin**

**Coordenador de Administração e Planejamento**